

**Contrato**

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº000047/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: ESSENCIAL SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A LOCALIDADE DE ALTO TAPERA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 266.417,18 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2022 à 11 de agosto de 2023

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 851775****Aditivo**

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 007/2022 AO CONTRATO Nº 000120/2019

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: MHF CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE GAS GLP EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução por 60 (sessenta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do contrato de origem, a contar do dia 21 de abril de 2022 até o dia 21 de junho de 2022, conforme protocolo GED nº 8146/2022.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21 de abril de 2022 a 21 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 851754****Viana****Edital**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD  
EDITAL Nº 004.3/2022

REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, considerando a suspensão parcial da decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0004748-38.2014.08.0050, por meio do Agravo de Instrumento proferido nos autos do Processo Judicial nº 5003577-33-2022.08.0000,

RESOLVE:

1 Tornar sem efeito o Edital nº 004.2, de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 14 de abril de 2022, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado para a função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, aberto por meio do Edital nº 004, de 04 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia de 08 de março de 2022.

Viana-ES, 16 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARLOS  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD

**Protocolo 852397**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD  
EDITAL Nº 006.2/2022

REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, considerando a suspensão parcial da decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0004748-38.2014.08.0050, por meio do Agravo de Instrumento proferido nos autos do Processo Judicial nº 5003577-33-2022.08.0000,

2 DA RETIFICAÇÃO DOS PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Ficam retificados os prazos constantes dos itens 6.1, 10.1 e 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 07 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 08 de abril de 2022, para a função de Agente

**www.amunes.es.gov.br**

Comunitário de Saúde, conforme segue.

6.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela internet no site [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), a partir das 12 horas do dia 18/05/2022 até às 18:00 horas do dia 21/05/2022, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

10.1 Diante da não concordância do candidato em sua classificação geral, poderá ser interposto o recurso relativo ao Edital, que deverá ser realizado na página própria no sítio eletrônico [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) na data específica de 27/05/2022, conforme Cronograma constante do Anexo Único deste Edital.

10.2 Após análise da discordância alegada pelo requerente, o Município poderá, se for o caso, retificar a classificação geral através da republicação do resultado final da classificação, prevista para o dia 31/05/2022, conforme Cronograma constante do Anexo Único deste Edital.

## 2 DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 Fica retificado o Anexo V do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2002, conforme Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 16 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

FRANCISCO JOSÉ CARLOS  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD

### ANEXO ÚNICO

a que se refere o Edital de Processo Seletivo nº 006.02/2022

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

### CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PUBLICAÇÃO	DIVULGAÇÃO
Publicação/Divulgação do Edital	18/05/2022	Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no link: <a href="https://ioes.dio.es.gov.br/dom">https://ioes.dio.es.gov.br/dom</a>	<a href="http://www.viana.es.gov.br">www.viana.es.gov.br</a>
Inscrição	18/05/2022 a 21/05/2022 (até às 18h)	Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no link: <a href="https://ioes.dio.es.gov.br/dom">https://ioes.dio.es.gov.br/dom</a>	<a href="http://www.viana.es.gov.br">www.viana.es.gov.br</a>
Publicação/Divulgação da Classificação	26/05/2022	Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no link: <a href="https://ioes.dio.es.gov.br/dom">https://ioes.dio.es.gov.br/dom</a>	<a href="http://www.viana.es.gov.br">www.viana.es.gov.br</a>
Recurso	27/05/2022	Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no link: <a href="https://ioes.dio.es.gov.br/dom">https://ioes.dio.es.gov.br/dom</a>	<a href="http://www.viana.es.gov.br">www.viana.es.gov.br</a>

Publicação/Divulgação da classificação pós recurso, se houver alteração do resultado	31/05/2022	Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no link: <a href="https://ioes.dio.es.gov.br/dom">https://ioes.dio.es.gov.br/dom</a>	<a href="http://www.viana.es.gov.br">www.viana.es.gov.br</a>
--	------------	---	--

**Protocolo 852400**

## Portaria

PORTARIA Nº 0336/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 7433/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, o servidor MATEUS CHAGAS DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2022.

Viana/ES, 17 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 852401**

PORTARIA Nº 0337/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com a Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018; bem como o processo administrativo nº 016874/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor RAFAEL CARLOS QUEIROZ, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula funcional nº 024272-01, passando do Nível III para o Nível IV da carreira do Magistério Público do Município, na forma dos artigos 5º, 8º, 20 e 21 da Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2021.

Viana/ES, 17 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 852423**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)